



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO LICITATORIO Nº48/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

1.1 O Município de São Miguel da Boa Vista torna público a primeira Errata de publicação de Edital de licitação 48/2019 na modalidade de Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSIBILIDADE AS REDES MUNDIAIS DE COMPUTADORES (SINAL DE INTERNET), PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC E SINAL DE INTERNET PARA AS TORRES DAS LINHAS POÇO PARADO E TRAÍRAS.**

O edital sofrerá alteração no **artigo 06 – DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO, ITEM 6.3, VIII**, onde tem-se como obrigatoriedade a apresentação do CRC junto a Celesc como descrito abaixo:

VIII - CRC junto a CELESC distribuição para os grupos abaixo:

a) Serviço de fusão de fibras em cabos ópticos dielétricos;

b) Locação de fibras ópticas;

c) Manutenção em cabo óptico dielétrico;

d) Lançamento de cabos e instalação de acessórios para implantação de redes ópticas através de cabos dielétricos.

A alteração refere-se a **não obrigatoriedade**, sendo que será permitida a participação de empresas que não apresentarem o CRC, considerando que em pesquisa feita pela comissão de licitações, detectou-se que não mais é obrigatório a exigência de tal documento para empresas que prestam os serviços objetos da licitação, sendo que exigir o documento, acarretará na restrição da licitação, e até mesmo a não participação de nenhuma empresa, restando deserta.

As demais cláusulas ficam inalteradas, inclusive a data e horário ficam mantidos, sendo que a data pra entrega dos envelopes é 29/08/2019 as 08:00 horas, e abertura em mesma data as 08:15 horas. Maiores informações podem ser sanadas no setor de licitações do município, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas.

São Miguel da Boa Vista /SC – 26 de agosto de 2019.

VILMAR SCHMAEDECKE

PREFEITO MUNICIPAL